



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Legislativa do Distrito Federal

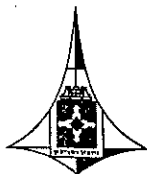
Ao primeiro dia do mês de março de 2018 a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF reuniu-se às 10:52 minutos na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal com a presença dos deputados Ricardo Vale, Bispo Renato Andrade e Chico Vigilante. O presidente da CDC, deputado Chico Vigilante, propôs como pauta a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da Comissão para 2018; leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 9/11/2017; comunicados dos deputados; matérias, conforme documento anexo; projetos a serem apreciados no dia de hoje; além do sorteio da relatoria de dois projetos. Aprovada a pauta por três votos e duas ausências, o presidente concedeu a palavra ao deputado Bispo Renato Andrade, que lembrou aos presentes compromisso da CDC aprovado em 2017 de realizar *blitzes* em hospitais públicos e privados do DF e relatou o seguinte: "Aconteceu comigo na sexta-feira, no Hospital do Coração e, ainda que seja um hospital particular, havia somente um médico plantonista em atendimento. Se realmente eu estivesse para morrer, teria morrido. Então, ainda que seja um hospital privado, a gente percebe que o descaso é extremamente grande com a pessoa que ali depende do atendimento de um médico. Quero reafirmar esse pedido por tudo aquilo que V.Exa. já representa no cartel dos combustíveis. É preciso tratar do descaso tanto na rede pública, quanto na rede privada. Eu gostaria de pedir a V.Exa. que marcasse essas *blitzes*. É preciso que a gente vá lá dar uma satisfação àqueles que acreditam no nosso trabalho. Nós, que trabalhamos muito para o servidor público, sabemos que muitas vezes fica na conta do enfermeiro, do técnico em enfermagem e daqueles médicos que, de fato, são os responsáveis... Na realidade, no caso em particular, é problema de gestão. Bem, do governo, não é preciso nem dizer. Agora, que o nosso trabalhador é bastante capacitado para aquilo que ele está fazendo, é. Então, faço um apelo a V.Exa. para que a gente possa fazer isso o mais rápido possível". O presidente deputado Chico Vigilante propôs que a data fosse então marcada para quarta-feira, 7/3, e disse que o nome dos hospitais não seriam divulgados para que não houvesse maquiagem por parte deles antes da chegada dos deputados da CDC e dos funcionários da CDC e solicitou à assessoria a produção de um questionário para facilitar o trabalho de checagem das condições de todos os setores do hospital, da caldeira à farmácia. E acrescentou "essa situação está muito grave. Ontem, falei no plenário que tínhamos entrado com uma ação diferente. O meu gabinete tem entrado com uma série de ações para garantir tratamento de pacientes, porque geralmente sai uma decisão judicial mandando internar – no caso de tratamento de câncer – e dizendo que, caso não interne, o Secretário vai ser multado em tanto. Chegamos à conclusão que não estava resolvendo. Ele não cumpre. Fica a multa, ninguém sabe se algum dia vai receber. O que a gente fez agora? Havia uma paciente que precisava fazer quimioterapia. Aí, pedimos que ela levantasse o orçamento de três hospitais privados, para sabermos o quanto iria custar as sessões de quimioterapia que ela precisaria fazer. Custou por volta de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). A gente apresentou os



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



três orçamentos na ação judicial que movemos. A juíza concedeu a liminar e mandou descontar do cofre da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Portanto, sequestrou o valor para comprar os medicamentos, com o compromisso, claro, de a paciente depois prestar contas com as notas fiscais. Essa foi uma maneira eficaz que a gente encontrou para atender o reclame dessa paciente. Quem já passou por um câncer sabe que, muitas vezes é necessário complementar com quimioterapia ou radioterapia, ou não vai adiantar nada a retirada preliminar do câncer. A data da visita aos hospitais foi aprovada por três votos e duas abstenções. A seguir o deputado Bispo Renato Andrade pediu a palavra e disse "quero agradecer V.Exa. por ter atendido ao apelo, e também parabenizá-lo pela iniciativa. Mas devo dizer que, quando tive um mal súbito, foi dentro da Secretaria de Saúde, conversando com o Secretário. Quero agradecer ao doutor Ricardo Teotônio, a pessoa que me acompanhou e atendeu na Secretaria. Ele me acompanhou até o hospital e ficou comigo até o momento em que eu estava me sentindo bem. Quero frisar aqui o nome do doutor Ricardo Teotônio, que trabalha na Secretaria, pessoa que foi de uma delicadeza e de uma presteza enorme. A seguir o deputado Chico Vigilante colocou em discussão e votação os seguintes temas: 1- Requerimento de convocação do Consórcio Campo da Esperança para prestar esclarecimento à Comissão de Defesa do Consumidor - de autoria do deputado Chico Vigilante, do deputado Bispo Renato Andrade, e do deputado Ricardo Vale - sobre o qual afirmou : " que o que eles estão fazendo com as pessoas que morrem é uma indecência. Quero convocá-los aqui, juntamente com o Secretário de Justiça do Distrito Federal, que é o responsável por esse contrato."; 2- Requerimento de convocação do presidente do Metrô - Sistema Metropolitano do Distrito Federal, Marcelo Dourado; do secretário de Transporte; do Sindicato dos Metroviários e pessoas que participaram da gestão anterior, como por exemplo da ex-presidente do Metrô, Ivelise Longhi, e da diretora financeira do Metrô do Distrito Federal, para virem aqui e fazermos o confronto do que eles deixaram, do que deveria ter sido feito e não foi. Proponho também chamar usuários do Metrô, pessoas que representam o povo, a estarem aqui presentes. Sobre isso o presidente afirmou: "Hoje a cidade está um caos, com aquele descarrilamento de trem que aconteceu ontem próximo à Estação Arniquireiras. Quase teria vítima fatal ali. A população inteira está pagando pelo descaso de uma direção do Metrô que nunca deveria ter assumido. Esse Marcelo Dourado não tem aptidão nenhuma para dirigir uma empresa da importância dessa. Eu não sei por que o Governador Rollemberg o mantém. Talvez eles se equivalham."; 3- a aprovação do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias da CDC de 2018, a serem realizadas uma vez por mês: (a 1ª Reunião Ordinária no dia 26 de abril, quinta-feira, às 10h; a 2ª Reunião Ordinária no dia 24 de maio, quinta-feira, às 10h; a 3ª Reunião Ordinária, dia 21 de junho, quinta-feira, às 10h; a 4ª Reunião Ordinária, dia 23 de agosto, quinta-feira, às 10h; a 5ª Reunião Ordinária dia 25 de outubro, quinta-feira, às 10h; a 6ª Reunião Ordinária, dia 22 de novembro, quinta-feira as 10h; e a 7ª Reunião Ordinária, dia 6 de dezembro, quinta-feira, às 10h); 4- a Ata da reunião anterior da CDC, Ata da 5ª Reunião Ordinária de 9/11/2017. Os itens de 1 a 4 foram aprovados por três votos e duas ausências. A seguir do presidente da CDC, deputado Chico Vigilante colocou em discussão e votação as matérias da pauta: Item nº 1: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.661, de 2017, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, que "proíbe a venda de ingressos com preço diferenciado entre homens e mulheres



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



para a entrada em estabelecimento localizado no Distrito Federal e eventos realizados nesta unidade federativa”, relatora deputada Liliane Roriz (foi designado o deputado Ricardo Vale para proferir o parecer *ad hoc* sobre a matéria), tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.325, de 2016, de autoria do deputado Bispo Renato Andrade, que “altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que ‘dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos’, com o objetivo de ampliar o alcance de suas normas”, relator deputado Ricardo Vale, tendo parecer sido provado por três votos e duas ausências. A seguir o deputado Bispo Renato Andrade pediu a palavra, que lhe foi concedida e pediu vista dos itens 3 e 6 da pauta (Projeto de Lei nº 900, de 2016, de autoria do deputado Delmasso, que “dispõe sobre a fiscalização nos bufês infantis e dá providências”, e o Projeto de Lei nº 1.291, de 2016, de autoria do deputado Juarezão, que “revoga a Lei nº 5.711, de 8 de setembro de 2016, que torna obrigatória a instalação de sistema de melhoramento de áudio e vídeo em estabelecimentos comerciais destinados a exibição, tratamento, higiene e estética de animais domésticos, como *pet shops*, clínicas veterinárias e similares, e dá outras providências”) as quais foram concedidas pelo presidente da CDC, deputado Chico Vigilante. A seguir o presidente da CDC, deputado Chico Vigilante, colocou em discussão e votação os demais itens da pauta: Item nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.009, de 2016, de autoria do deputado Delmasso, que “dispõe sobre os produtos essenciais de que trata o § 3º do art. 18 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor”, relator deputado Ricardo Vale, tendo sido o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A seguir assume a presidência o deputado bispo Renato Andrade, e coloca em votação o Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.268, de 2016, de autoria do deputado Delmasso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de os fornecedores de produtos ou serviços informarem o histórico dos preços dos produtos ou serviços em promoção, e dá outras providências”, relator deputado Chico Vigilante, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. O deputado Chico Vigilante assume a Presidência e coloca em discussão e votação os demais itens da pauta: Item nº 7, Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.601, de 2017, de autoria do deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de hotéis e os demais estabelecimentos de hospedagem comunicar ao cliente, no ato da reserva, preços das diárias, serviços inclusos e taxas adicionais relacionadas aos serviços e produtos oferecidos”, relatora deputada Liliane Roriz, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 8: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.689, de 2017, de autoria da deputada Liliane Roriz, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de monitoramento de estacionamento pago pelas câmaras de segurança”, relator, deputado Ricardo Vale, tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências; Item nº 9: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.296, de 2016, de autoria de autoria da deputada Sandra Faraj, que “dispõe sobre mensagens educativas decorrentes da ingestão de bebida alcoólica em rótulos e dá outras providências”, relatora deputada Liliane Roriz (na sua ausência o parecer foi lido pelo deputado Bispo Renato) tendo o parecer sido aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A seguir



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



o presidente da CDC, deputado Chico Vigilante colocou em votação em bloco as indicações constantes dos itens nºs 10, 11, 12 e 13, aprovadas por 3 votos favoráveis e 2 ausências; e passou ao sorteio das relatorias de dois projetos: Projeto de Lei nº 1.585, de 2017, de autoria do deputado Robério Negreiros, relator sorteado deputado Ricardo Vale; e projeto de Lei nº 1.907, de 2018, de autoria do deputado Robério Negreiros, relator sorteado deputado Bispo Renato Andrade. Nada mais havendo a tratar o presidente declarou encerrada a reunião, às 11h28min, e eu, Kelly Felipe Moreira, Secretária da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelo senhor presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor